



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasao Tome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 08/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
VEREADOR PARA CUSTEAR DESPESAS
DECORRENTES DO DESEMPENHO DE
ATIVIDADE PARLAMENTAR FORA DA
SEDE DO MUNICÍPIO.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no desempenho de suas competências e atribuições legais, com base na Lei nº 12/2014, alterada pela Lei 358/2025, após deliberação colegiada, por unanimidade:

RESOLVE O SEGUINTE

Art. 1º Fica o Vereador ALLAN ANTONIO MARINHO, autorizado a viajar à cidade de Curitiba-PR, no dia 27 de Agosto de 2025, para participar da 7º Conferência das Cidades, representando o município de São Tomé-Pr , cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data, imediatamente após sua devida assinatura, devendo posteriormente ser publicado em Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ADAILTON DE OLIVEIRA
Presidente

EVERTON RODRIANO MANZOTTI
Primeiro Secretário